



DELIBERAÇÃO Nº 16/2024 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 02/2024 – CEDCA/PR que aprovou a reserva de recursos na linha da socioeducação do eixo 2: direito à liberdade, ao respeito e à dignidade;

Considerando o Memorando nº 078/20024 da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU;

Considerando a Informação Técnica da nº 235/2024 da Coordenação Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CPCA/SEDEF;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 26 de abril de 2024;

DELIBEROU

Art. 1º Aprovar o financiamento da **2ª edição da Batalha Estadual de RAP nas unidades socioeducativas do Paraná**, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para execução do projeto “Se liga RAPaz”, fonte 150/131, protocolo 21.865.931-4, a ser formalizado por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de abril de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR